



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 102/2005 DE 09/12/ 2005.

“Dispõe sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias para Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial ao Art. 3º. da Lei 643/2004 de 07/12/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de 13.000,00 (treze mil reais) extraídos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 05.01 – Departamento de Educação
PROJ/ATIV: 1002 - CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 13.000,00

TOTAL DAS NULAÇÕES.....R\$ 13.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação
PROJ/ATIV: 1002 – CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO:44.90.51– Obras e instalações..... R\$ 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 13.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2005.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

AMAURO NEMERSKI
Secretário de Administração

